



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Assembleia Geral Extraordinária

ATA DE REUNIÃO

MF/CNPJ 42.411.249/0001-30
JUCERJA/NIRE 33 3 00082824

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-EMOP EM VINTE E CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS ONZE HORAS.

I – DATA, HORA E LOCAL: Em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, por video-conferência; **II – MESA DOS TRABALHOS: PRESIDENTE:** Luciana da Costa Martins de Almeida, **SECRETÁRIA:** Larissa Martins Martins; **III – QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presente o acionista detentor da totalidade do Capital Social, representado por Luciana da Costa Martins de Almeida, advogada, OAB/RJ:142763, Assessora lotada na Assessoria de Controle Acionário da Casa Civil, Subsecretaria Técnico-Executiva, credenciada pelo Ofício GG nº 177/2025, de 25/08/2025, **IV – CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; **V – ORDEM DO DIA:** **a)** Proposta de instituição de gratificação para os membros da Diretoria da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ, conforme item II da Ata da reunião do Conselho de Administração datada de 11.12.2024; **b)** Fixação do jeton do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ; **VI - DELIBERAÇÕES:** **1-** Pela não aprovação da proposta deliberada no item “2” da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ, datada de 11 de dezembro de 2024, respectiva “a proposta de instituição de gratificação de 25% da média salarial dos Diretores, para os membros da Diretoria quando da participação em Fóruns de Discussão (reuniões estratégicas); **2 -** Pela aprovação e fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, atualmente fixada em 20% do valor médio da remuneração da Diretoria para o percentual proposto de 50%, conforme justificativa apresentada nos autos do processo SEI-330003/000197/2025; **3 -** Pela aprovação da fixação da remuneração do Conselho Fiscal. O valor foi estabelecido por equiparação proporcional, tomando por base a majoração pleiteada para o Conselho de Administração, alterando-se o percentual de 15% para 37,5% sobre o valor médio da remuneração da Diretoria; **4 –** Pela recomendação de adequação do Estatuto Social da EMOP, respectivo à redação contida nos dispositivos 46 e 57, que tratam da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. A presente recomendação encontra respaldo no artigo 32 do Decreto 46.188/2017, cuja redação foi alterada pelo Decreto nº 49.058/2024. **VII – ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA :** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos e determinou a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, é por ela assinada e por mim, que a lavrei. O presente documento é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais nº 01.

LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA
Presidente e Representante do Estado do Rio de Janeiro

LARISSA MARTINS MARTINS
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Martins de Almeida, Assessora**, em 25/08/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Martins Martins, Assistente**, em 25/08/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **110387078** e o código CRC **B29EC212**.

Referência: Processo nº SEI-330003/000197/2025

SEI nº 110387078